



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0194290-27

CNM: 83238.2.0194290-27

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

194.290/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 194.290

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO FANNY BERTOLDI Nº 655, situado à Rua Fanny Bertoldi, nº 655, esquina com a Rua Rogério Zara do Amaral, nº 46, nesta Capital; unidade esta com frente para a Rua Rogério Zara do Amaral, sendo a segunda unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 75,66 m², sendo 35,54 m² de área no pavimento térreo e 38,56 m² de área computável e 1,56 m² de área não computável no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 71,68 m², sendo 35,54 m² de área de implantação da construção e 36,14 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 71,68 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,256 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 162 (cento e sessenta e dois), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma regular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua 15; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com a Rua 49, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 07 e na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o Lote nº C05; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 280,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: GIULLIANO MARKUS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. nº 6.439.000-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 877.327.009-10, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, nº 227, ap. 502 - Mercês, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da Matrícula nº 99.032, deste Ofício.

Eu, Italo Conti Júnior, Curitiba, 12 de janeiro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/194.290 - Prot. 548.864, de 10/01/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1415598-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 06 de dezembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, GIULLIANO MARKUS RODRIGUES, já qualificado, **VENDEU** a **EDSON BACKES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.I. nº 9.640.527-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.566.789-92, residente e domiciliado à Rua Olavo Chagas Correia, nº 464 - Novo Mundo, nesta Capital e **TIAGO ROCHA SANT'ANA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da C.I. nº 10.268.252-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.799.089-11, residente e

SEGUER NO VERSO

MATRÍCULA Nº
194.290

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0194290-27

CNM: 83238.2.0194290-27

CONTINUAÇÃO

domiciliado à Rua Nicolau Serrato Sobrinho, nº 438 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), mediante financiamento concedido; R\$3.229,58 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), com recursos próprios e o restante de R\$13.770,42 (treze mil setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 44575/2016, sobre o valor de R\$170.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 12/01/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000002218614-5, no valor de R\$170,00, quitada - em relação ao adquirente EDSON BACKES e FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 15, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato e comprovante acostado, em relação ao adquirente TIAGO ROCHA SANT ANA. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011): 2.156,00 VRC = R\$392,39).
Curitiba, 12 de janeiro de 2017. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/194.290 - Prot. 548.864, de 10/01/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1415598-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 06 de dezembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, EDSON BACKES e TIAGO ROCHA SANT ANA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 09 de janeiro de 2017. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0194290-27

RUBRICA

FICHA

194.290/ 02F

CONTINUAÇÃO

12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: L.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/194.290 - Prot. 841.809, de 26/05/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 19 de maio de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, EDSON BACKES (CPF/MF nº 059.566.789-92) e TIAGO ROCHA SANT ANA (CPF/MF nº 074.799.089-11), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 24267/2025, sobre o valor de R\$303.625,09, em 12/05/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011685040-5 no valor de R\$607,25, em 29/05/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBCUH-C7M8R-E4X6J-JKGFX>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0194290-27

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 194.290, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 02 de junho de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.rJLLP.mZrf6-UujON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBCUH-C7M8R-E4X6J-JKGFX>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

